



Campinas, 14 de Setembro de 2018

Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 2º. Quadrimestre/ 2018

Associação de Pais e Amigos de Surdos de Campinas - APASCAMP

DADOS DO CONVÊNIO	
INSTITUIÇÃO	Associação Pais Amigos de Surdos de Campinas (APASCAMP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO	18/10/16.958
TERMO DE CONVÊNIO	TC: 03-18
VIGÊNCIA	22/04/2018 à 21/04/2023
OBJETO DO CONVÊNIO	“Estabelecer e desenvolver em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o Programa de Parceria na Assistência à Saúde destinado às pessoas com deficiência auditiva, visando otimizar o diagnóstico de deficiência auditiva, bem como realizar ações que assegurem suas reeducações, através de procedimentos de clínica e de terapia, a fim de garantir-lhes o direito à participação, integração social para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades”.



I – INTRODUÇÃO

Atendendo aos dispositivos legais estabelecidos na Lei Federal Complementar no. 141/ 2.012, Artigo 36, esta coordenação apresenta, à diretoria do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional (DGDO), o seu **2º. Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)**, referente ao período de **Mai a Ago** do exercício **2018**.

1.1- Considerações Iniciais

Este convênio foi elaborado em parceria com a instituição à luz do **Programa Viver sem Limites**, que preconiza a atenção integral à pessoa com deficiência com vistas a sua habilitação e socialização sendo todos os procedimentos técnico-assistenciais a serem realizados conforme Plano de Trabalho e a Ficha de Programação Orçamentária (FPO), financiados por recurso federal tendo como referência de valor de cada procedimento, a Tabela SUS emitida pelo Ministério da Saúde.

A APASCAMP é uma Associação beneficente, fundada em 1986. Atende pessoas com **deficiência auditiva**, encaminhadas pelas UBS e outros serviços da rede municipal de saúde e tem como missão a Inclusão Social do deficiente auditivo/ surdo, conscientizando família e sociedade a valorizar as diferenças e a fomentar ações para superá-las.

O **acesso** aos quantitativos de procedimentos conveniados é disponibilizado através da rede municipal de saúde pelo **Sistema On-Line (SOL)**.

Os atendimentos cumprem as normas e os procedimentos relativos à **apresentação de faturas mensais** determinados pelo Ministério da Saúde, Secretaria do Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Toda **produção** mensal é **auditada** pelos auditores da Coordenadoria Setorial de Avaliação e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Controle (CSAC) coordenada por **Nildiane Zanini** (CPF: 123.494.098-13) até 30/06/2018, e por **Edneide Silvestre Sabio** (matrícula nº 121648-1) a partir de 01/07/2018, e demais instâncias gestoras do SUS Municipal, com vistas ao custeio dos serviços conveniados e emissão de relatórios de produção mensais.

II - METAS

Ofertar os **2.712 procedimentos** mensais constantes na Ficha de Programação Orçamentária (FPO) (Tabela abaixo).

Buscar avanços na construção do Modelo Assistencial Humanizado, que valorize a atenção integral das pessoas com deficiência auditiva.

Ofertar apoio matricial às equipes dos serviços de saúde acerca da abordagem com as pessoas com deficiência auditiva.

III – QUANTITATIVO CONVENIADO

Este convênio preconiza a **atenção integral à pessoa com deficiência auditiva** com vistas a sua habilitação e socialização, sendo todos os procedimentos técnico-assistenciais a serem realizados conforme Plano de Trabalho e a Ficha de Programação Orçamentária (FPO), financiados por recurso federal tendo como referência de valor de cada procedimento, a Tabela SUS emitida pelo Ministério da Saúde:

Código do Procedimento ou Tabela SUS	Descrição do Procedimento	Físico/ mês a conveniar	Valor Unitário	Financeiro/ mês
021107002	AUDIOMETRIA DE REFORÇO VISUAL	15	21,00	315,00
021107003	AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE	20	20,13	402,60
021107004	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA	357	21,00	7.497,00
021107005	AVALIAÇÃO AUDITIVA COMPORTAMENTAL	1	18,00	18,00
021107006	AVALIAÇÃO DE LINGUAGEM ESCRITA/LEITURA	5	4,11	20,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



021107007	AVALIAÇÃO DE LINGUAGEM ORAL	5	4,11	20,55
021107008	AV. MIOFUNCIONAL SISTEMA ESTOMATOGNÁT.	5	4,11	20,55
021107014	EMISSÕES OTOACUSTICAS EVOCADAS P/T	130	13,51	1.756,30
021107015	ESTUDOS DE EMISSÕES OTOACUSTICAS EVO	120	46,88	5.625,60
021107020	IMITANCIOMETRIA	522	23,00	12.006,00
021107021	LOGOaudiometria (LDV-IRF-LRF)	392	26,25	10.290,00
021107026	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA	120	46,88	5.625,60
021107027	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO P/TRIAGEM	10	13,51	135,10
030101004	CONS. PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR	130	6,30	819,00
030101007	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIAL	90	10,00	900,00
030107005	AC. PSICOPEDAGOGICO DE PACIENTE EM REAB.	472	17,67	8.340,24
030107011	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	100	10,90	1.090,00
030108015	ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA	46	23,16	1.065,36
040401027	REMOÇÃO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO	70	5,63	394,10
040401031	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO	2	26,42	52,84
TOTAL		2.612		56.394,39

Fonte: FPO contida no Plano de Trabalho da Entidade, cujos valores por procedimentos são baseados na tabela SUS.

Considerações:

A Entidade recebe de **fonte federal**, o valor variável de até **R\$ 56.394,39 por mês**, repassado **conforme o quantitativo produzido**. A Entidade entra com a **contrapartida de R\$ 200,00/ mês** para complementar a execução do objeto, detalhado no Plano de Trabalho.

IV- EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

Considerando que o **2º. Quadrimestre** compreende os meses de **Mai a Ago/18**, seguem abaixo, as produções físico-financeiras:

4.1. Produção Física Conveniada x Apresentada

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Campinas – APASCAMP
Demonstrativo de Produção* SAI/ SIH – Ano 2018

Plano de Trabalho - Assistência Ambulatorial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Físico	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Média	Total
Conveniado	2768	2768	2768	2768	2.768	11.072
Executado	2998	2259	2880	2974	2.778	11.111
%	108	82	104	107	100,4	100

Físico	Maio	Junho	Julho	Agosto	Média	Total
Conveniado	2612	2612	2612		2612	7.836
Executado	2959	2546	2926		2810	8431
%	113	97	112		107,6	107,6

Fonte: Planilha produzida pela Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle (CSAC)

Considerações:

No 1º. Quadrimestre, a Entidade apresentou **11.111 procedimentos**, o equivalente a **100,4% do conveniado no período**.

No 2º. Quadrimestre, a Entidade apresentou **8.431 procedimentos**, o equivalente a **107,6% do conveniado no período**.

4.2. Média de Produção Física Conveniada x Apresentada

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Campinas - APASCAMP						
Resumo Geral* - Demonstrativo de Produção SIA/ SIH – Ano 2018						
Plano de Trabalho	Físico					
	Conveniado	Executado				
		Média do 1º. Quadrimestre	Média do 2º. Quadrimestre	Média do 3º. Quadrimestre	Média Anual	% Anual x Conveniado
Assistência Ambulatorial	2.768/ mês* 2612/ mês*	2.778	2810		2.791	103

* Número de procedimentos conveniados no novo convênio

Fonte: Planilha produzida pela Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle (CSAC)

Considerações:

No 1º. Quadrimestre, a Entidade apresentou uma média de produção física de **2.778 procedimentos**, o equivalente a **100,4% do conveniado**.

No 2º. Quadrimestre, a Entidade apresentou uma média de produção física de **2.810 procedimentos**, o equivalente a **107,6% do conveniado**.

A soma da média do 1º. e 2º. Trimestre totalizou **103%** da média anual conveniada.

4.3. Produção Financeira Conveniada x Apresentada

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Campinas – APASCAMP
Demonstrativo de Produção* SAI/ SIH – Ano 2018
Plano de Trabalho - Assistência Ambulatorial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Financeiro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Média	Total
Conveniado R\$	51.293,22	51.293,22	51.293,22	51.293,22	51.293,22	205.172,88
Executado R\$	56.653,34	46.142,85	55.570,80	54.655,88	53.255,72	213.022,87
%	110	90	108	107	104	104

Financeiro	Mai	Junho	Julho	Agosto	Média	Total
Conveniado R\$	56.394,39	56.394,39	56.394,39		56.394,39	169.183,17
Executado R\$	56.968,37	50.999,78	55.982,36		54.650,17	163.950,51
%	101	90	99		97%	97%

Fonte: Planilha produzida pela Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle (CSAC)

Considerações:

No 1º. **Quadrimestre**, o valor do teto financeiro do convênio foi retificado de R\$ 50.155,70 para R\$ 51.293,22, pois realizamos o Apostilamento 01/2018, devido ao reajuste dos valores de procedimentos da tabela SUS, retroativo a Janeiro de 2018. Por esse motivo, retifico também o percentual executado pela entidade.

A Entidade apresentou uma produção financeira de **R\$ 213.022,87**, o equivalente a **104% do convênio no período**.

No 2º. **Quadrimestre** entrou em vigência o TC no. 03-18, a partir de 21/04/18, alterando o valor do teto do convênio para R\$ 56.394,39, a partir de maio/18.

A Entidade apresentou uma produção financeira de **R\$ 163.950,51**, o equivalente a **97% do convênio no período**.

4.4. Média de Produção Financeira Conveniada x Apresentada

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Campinas – APASCAMP						
Demonstrativo de Produção* SAI/ SIH – Ano 2018						
Plano de Trabalho - Assistência Ambulatorial						
Plano de Trabalho	Conveniado	Financeiro				
		Executado				
		Média do 1º. Quadrimestre	Média do 2º. Quadrimestre	Média do 3º. Quadrimestre	Média Anual	% Anual x Conveniado
Assistência Ambulatorial	R\$ 51.293,22/ mês (até abril) R\$ 56.394,39*/ mês (a partir de maio)	53.255,72	54.650,17		53.853,34	101

* Valor de procedimentos conveniados no novo convênio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Fonte: Planilha produzida pela Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle (CSAC)

Considerações:

No 1º. Quadrimestre, a Entidade apresentou uma **média financeira de 53.255,72/ mês, ou seja, 104% do conveniado.**

No 2º. Quadrimestre, a Entidade apresentou uma **média financeira de 54.650,17/ mês, ou seja, 97% do conveniado.**

A soma da média do 1º. e 2º. Trimestre totalizou **101%** da média anual conveniada.

4.5. Comparativo entre o Financeiro Conveniado e o Valor Repassado/ mês

Quadrimestre	Mês	Financeiro Conveniado	Valor Repassado
1º.	Janeiro	R\$ 51.293,22	R\$ 49.547,57
	Fevereiro	R\$ 51.293,22	R\$ 47.302,22
	Março	R\$ 51.293,22	R\$ 47.302,22
	Abril	R\$ 51.293,22	R\$ 53.546,41
Total		R\$ 205.172,88	R\$ 197.698,42
%		100%	96,36%

Quadrimestre	Mês	Financeiro Conveniado	Valor Repassado
2º.	Maio	56.394,39	R\$ 56.394,39
	Junho	56.394,39	R\$ 56.394,39
	Julho	56.394,39	R\$ 56.394,39
	Agosto	56.394,39	R\$ 50.999,78
Total		R\$ 225.577,56	R\$ 220.182,95
%		100%	97,6%

Fonte: Termo de Convênio e Controladoria de Pagamento

Considerações:

No 1º. Quadrimestre, o valor do teto financeiro do convênio passou de R\$ 50.155,70 para R\$ 51.293,22, conforme Apostilamento 01/2018, retroativo a janeiro de 2018, devido ao reajuste de valores de procedimento da tabela SUS, constante na FPO. A Entidade recebeu **96,36%** do Financeiro Conveniado, visto que o repasse é feito conforme a aprovação da produção pela CSAC.

No 2º. Quadrimestre, o teto do convênio foi alterado pelo Termo de Convênio 03-18, a partir de 21/04/18, para R\$ 56.394,39. A Entidade recebeu **97,6%** do Financeiro Conveniado.

V- ECONOMICIDADE

A Instituição executa o objeto do convênio com um corpo técnico administrativo, com um custo de **R\$ 54.197,46/ mês**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A Administração Pública, para ter equipe técnica mínima necessária, teria um custo de **R\$ 95.164,91/ mês.**

Demonstrado assim que, com a análise de um ítem (o custo de RH), a Administração Pública tem uma economia de **43%**, ao optar pela parceria com a **APASCAMP**.

Na economicidade, foi considerada também a **equipe técnica com expertise** adquirida em anos de experiência na assistência às pessoas com deficiência intelectual, além da instituição possui prédio próprio de aproximadamente 1.054,09 m², de construção adaptado às pessoas com deficiência.

VI – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

A execução do objeto do convênio é acompanhada mensalmente pela **Comissão de Acompanhamento** e as pessoas que a compõe foram nomeadas, conforme publicação no **DOM** do dia 30/10/2014 nas pág. 64 e 65.

As **reuniões** de acompanhamento do convênio aconteceram nas **últimas terças-feiras do mês**, com duração de aproximadamente 120 minutos. As reuniões aconteceram com a participação do DGDO e Entidade.

Nas reuniões foram abordados assuntos diversos relativos à execução do convênio e aconteceram nas **datas**: 31-01, 27-03, 31-07, conforme registro em tabela abaixo:

6.1. Registro das Reuniões

Data	Representação	Setor	Pauta
31-01	Paula	Gestão	Renovação do convênio Relatório Trimestral de Encaminhamentos
	Kelly	Prestador	
27-03	Paula	Gestão	Reajuste de valores no pagamento Apostilamento Lista de funcionários para o portal da transparência Plano de trabalho para o novo convênio Orientações para o uso do saldo da conta corrente até o fim do convênio
	Kelly e Paulo	Prestador	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



31-07	Paula Juliana, Silvia e Paulo	Gestão Prestador	Transparência solicitada pelo TCESP Relatório trimestral de encaminhamentos Erros de encaminhamentos Projeto Starkey Despesas
29-08	Paula Silvia e Paulo	Gestão Prestador	Glosas referente à produção Prestação de contas do novo convênio GT de fono Laudos de audiometria Projeto Starkey

OBS: Todas as pautas das reuniões e assinatura dos participantes estão registradas e encartadas no convênio.

VII - ANÁLISE CONTÁBIL – FINANCEIRA

É realizada, mensalmente, a **Análise Financeira – Contábil** pelo Departamento de Prestação de Contas (DPC) da Secretaria Municipal de Saúde, dirigido **MARA LILIAN DO AMPARO DAMASCENO RESENDE**, matrícula nº 108878-5, desde 20/12/2017, através de um sistema On-Line, PDC, alimentado pela Instituição conveniada até o dia 10 de cada mês, com documentos demonstrativos de despesas na utilização dos recursos públicos repassados pela administração pública.

VIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

PODEMOS CONCLUIR QUE, na execução do objeto do convênio, no **1º. Quadrimestre**, a Entidade atingiu **100,4%** das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e **104%** da execução financeira conveniada. No **2º. Quadrimestre**, a Entidade atingiu **107,6%** das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e **97%** da execução financeira conveniada.

A Entidade vem executando o objeto do convênio com **qualidade na assistência**, cumprindo-a de forma integral, voltada para autonomia, adaptação ao convívio na escola, na família e empregabilidade das pessoas com deficiência auditiva e que está inserida na rede municipal de atenção as pessoas de todas as idades, com deficiência auditiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Promoveu **qualidade de vida**, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

Vem contribuindo na construção do **modelo humanizado**, que valorize a atenção integral, buscando ações inclusivas e emancipatórias, que construam relações reais menos protegidas e isoladas e que está inserida na rede municipal de atenção às pessoas de todas as idades, com deficiência auditiva.

Reiterou seu compromisso contextualizado na defesa **dos direitos das pessoas com deficiência auditiva** em consonância com a Portaria no. 1635/ GM de 12/09/2002 e a Política Nacional de Atenção à Saúde para Pessoas com Deficiência.

Garantiu **atendimento humanizado**, centrado nas necessidades individuais do usuário, conforme orientação da Portaria 1034 de 05/05/2010.

Prestou **cuidado integral e assistência multiprofissional**, conforme Portaria no. 793 de 24/04/12.

Realizou **diagnóstico** das perdas auditivas em crianças, jovens, adultos e idosos, através de exames audiológicos.

Realizou **tratamento clínico com equipe multiprofissional (otorrinolaringologia, fonoterapia, psicologia, pedagogia, serviço social) e orientação à família e escola.**

Encaminhou usuários com deficiência auditiva/ surdo, com necessidade do Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) para a PUC-Campinas, conforme conveniado, entregando contra – referência para a unidade de origem.

Promoveu **vivências terapêuticas** externas e **espaço de escuta e acolhida** ao usuário e seu grupo familiar.

Garantiu **avaliação psicológica**, atendimento em serviço social, orientação à família e escola;



Acolheu usuários que procuraram o serviço espontaneamente após aquisição gratuita dos aparelhos auditivos, que se deu através do projeto “Ouça Bem”, entre a Prefeitura Municipal de Campinas e a empresa Starkey.

IX - PROPOSTAS DE MELHORIAS

Criar, juntamente com o Departamento de Saúde, através da coordenadora da área programática de reabilitação, estratégias de envolvimento das equipes técnicas, principalmente dos **agentes de saúde, na localização de crianças com deficiência auditiva nas regiões de saúde.**

Realizar oficinas com a rede da Criança e do Adolescente de todos os distritos, **para** compartilhamento dos fluxos de encaminhamento para a Entidade e perfil para atendimento, para que sejam divulgados nos protocolos do site da Prefeitura Municipal de Campinas e para que qualifiquem os encaminhamentos.

Participação de um representante da área da saúde da criança, nas reuniões mensais de acompanhamento do convênio.

Rede de cuidados à pessoa com deficiência organizada em componentes da atenção básica (NASF, CS), da atenção especializada em reabilitação intelectual, física, auditiva, visual, da atenção hospitalar e de urgência e emergência, além de um profissional responsável pela área de reabilitação no município.

Oferta de capacitação aos profissionais da rede, dentro dos processos de educação continuada na temática do usuário dos serviços com deficiência auditiva.

Participação nos **grupos de trabalho** voltados à reabilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Melhoria do processo de trabalho com o objetivo de reduzir o índice de **ociosidade nas vagas SOL** (em discussão na comissão gestora) e faltas.

Melhorar **processo de trabalho** a fim de reduzirmos os erros nos encaminhamentos.

X – CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE JÁ ESTÃO EM ANDAMENTO

Realização de atendimento otorrinolaringológico, diagnóstico da deficiência auditiva (através de exames audiológicos) e a **reabilitação** dos munícipes de campinas sem restrição de faixa etária.

Divulgação de **orientação acerca dos critérios de encaminhamento para a Instituição, de entrada no serviço e de alta**, a fim de reforçar o fluxo de encaminhamento através da agenda SOL, impactando positivamente na **demanda reprimida** do município.

Mapeamento trimestral da região de origem desses pacientes que estão sendo encaminhados à Entidade, origem do encaminhamento (SOL ou espontânea), origem do paciente, bem como situação atual (inseridos, encaminhados, absenteísmo,...), data de entrada e saída do serviço, com acompanhamento do Departamento de Saúde.

Emissão de relatório que informe os usuários diagnosticados como **deficiente auditivo** que **não realizaram o procedimento agendado especificando os motivos**.

Monitoramento, junto com o Departamento de Saúde, quanto à **demanda reprimida** das crianças com deficiência auditiva a partir dos relatórios da entidade.

Acompanhamento do sistema **SOL** em conjunto com o Departamento de Saúde e instituir um controle semanal junto à conveniada através de um relatório acerca do **preenchimento das vagas e o absenteísmo**.

Uso do **instrumento de indicador de qualidade**:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Centro de Referência para Deficiência Auditiva		
	Nº	Especificar
Nº de Projetos de Habilitação para Mercado de Trabalho em execução		1)
		2)
		3)
Nº de usuários que estão formalmente incluídos no mercado de trabalho por ano		
Nº de usuários encaminhados pela rede através do Sistema SOL por trimestre*		
Nº de usuários que chegam na Instituição encaminhados por outros meios por trimestre*		
Nº de usuários que a Instituição contra referenciados para os Centros de Saúde por trimestre*		

OBS: * Entidade já está usando 60% do instrumento

Apresentação da produção em Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPAI), exceto as oficinas terapêuticas que continuarão em BPAC.

Encaminhamento mensal da **lista de funcionários da entidade para que seja inserido no portal da transparência.**

Fortalecimento do vínculo entre os serviços conveniados da reabilitação (auditiva, física e intelectual)

Acompanhamento e discussão mensal da **execução do objeto do convênio.**

Compartilhamento dos recursos existentes para atendimento às demandas na área de reabilitação, para posterior discussão em grupo objetivando identificarmos os “vazios assistenciais”.

Transparência dos atos, com divulgação pela via eletrônica de todas as informações sobre suas atividades e resultado, conforme comunicado SDG. no. 016/2018 do Tribunal de Contas.

Acolhimento aos 42 usuários beneficiados pelo projeto Starkey quanto ao acompanhamento e uso dos Aparelhos de amplificação sonora individual (AASI).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Paula Lemos Real
MAT: 1229419
Coordenadora de Convênios - DGDO/SMS